ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 056/2018

Processo Licitatório n° 072/2018

|  |  |
| --- | --- |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. |

DOS ITINERÁRIOS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
| LINHA  **05** | LINHA 1 VESPERTINO  Saída do São Donato às 11h15min, passando pela Nova Videira, desce na cascalheira passando pelas propriedades dos Barrichello, desce no Cantú entrando no São Cristóvão virando a volta no pavilhão do São Cristóvão retornando entrando na Nova Primavera pegando a geral desce no Vacum, passa a comunidade vindo sentido Bracanjuva, passando pelo Lajeado Elizeu indo para Alfa II entrando na propriedade de Valdir Bueno vira a volta, adentrando novamente na estrada geral até chegar à Escola de Educação Básica São Donato. Seguindo sentido Linha Medeiros passando pela ponte seguindo e passando pela propriedade de Raul Koswoski subindo chegando até o asfalto vindo para a cidade até as duas escolas com chegada as 13h15min horas. Após as 17h15min horas retornando pelo mesmo trajeto. Perfazendo um total de 119 km/dia.  **Veículo tipo Ônibus:**   * Ano de fabricação igual ou superior a 2007.   Capacidade mínima de 45 lugares; | 210 | 595,00 |  |

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Para assinatura do termo de contrato o Contratado deverá apresentar os documentos comprobatórios que os veículos de transporte escolar, foram submetidos à inspeção semestral para a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança - DETRAN, nos termos da legislação (CTB) e inspeção anual pelo INMETRO, e atender as exigências contidas no anexo VII do presente edital, dentro do prazo previsto para assinatura do ajuste.

- Exigir-se-á dos condutores dos veículos e dos monitores do transporte escolar, também no ato da assinatura do contrato, o atendimento a todas as exigências da legislação e regulamentos de trânsito, atuais ou que venham a ser expedidas pelos órgãos normatizadores, especialmente os numerados no Anexo VIII do edital.

– A Empresa deverá apresentar, além dos documentos já exigidos, o comprovação de propriedade do veículo que será utilizado em cada itinerário ou termo de contrato, que demonstre a posse do veículo.

– A empresa deverá comprovar a contratação de seguro conforme tabela coberturas indenizáveis abaixo:

Danos corporais e ou/ materiais causados a passageiro de no mínimo R$ 3.000.000,00;

Danos materiais causados a terceiros no mínimo R$ 100.000,00;

Danos corporais causados a terceiros no mínimo R$ 100.000,00;

Acidentes pessoais a passageiros morte no mínimo R$ 30.000,00;

Acidente pessoais a passageiros invalidez, no mínimo R$ 50.000,00;

Acidentes pessoais a passageiro despesas medico/hospitalar, no mínimo R$ 10.000,00;

DA VISITA TÉCNICA

A visita deverá ser agendada pela empresa licitante no local objeto desta licitação para os levantamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela contratada em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços, devendo a visita ser realizada até as 11:00 horas do dia 28/12/2017 (horário de funcionamento) e agendada com 1 (um) dia útil de antecedência pelo telefone (49) 36560044.

O agendamento se faz necessário visto a complexidade e o difícil acesso aos locais de visita e também a disponibilidade de servidor para acompanhamento. A visita deverá ser realizada por profissional credenciado pela empresa interessada. (ANEXO X).

As visitas técnicas têm a finalidade de se reconhecer a realidade do transporte escolar, justificadas pelo grande número de rotas realizadas em estradas de terra e em pontos, muitas vezes, isolados. Essas rotas, em sua maioria, estão longe do perímetro urbano, com deslocamentos que chegam a ultrapassar facilmente um raio de mais de 30 km de nossa cidade. Há vários casos com transportes realizados por estradas em condições de dificílimo acesso, o que vale reforçar também a predominância ainda maior em períodos pós-chuva, topografia local acidentada, residências de alunos em locais remotos; longos deslocamentos para a execução de uma pequena rota; necessidade de pneus apropriados; rotas em parques e regiões serranas com estradas cotidianamente escorregadias, entre outros. Acreditamos que as visitas técnicas reforçam uma preocupação de que a empresa conheça as reais condições através das quais o transporte escolar é realizado em nosso município. A visita deverá ser realizada com veículo da licitante.